



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº

023

## LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.528 =

### DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### DECRETA :

Artigo 1º - Fica considerado facultativo o ponto, nas repartições públicas municipais, no dia 23 de março do corrente, Quinta-Feira Santa.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 20 de março de 1978.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado, no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 20 de março de 1978.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=